



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: Substituição no período de férias – 18 de julho a 1 de agosto de 2016	INFORMAÇÃO N.º 227/DAF/2016
	DATA: 15/07/2016

PARECER:	DESPACHO: <i>Concordo Luis 15/7/2016</i>
-----------------	--

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	AUTORIZADO
C.O. – C.E. -	Data / /	Número	Data / /
Data / /		Data / /	
P -			
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário	O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Considerando a ausência da signatária no período de 18.07.2016 a 01.07.2016, inclusive, por motivo de férias, propõe-se que sejam remetidas as competências inerentes à chefia da Divisão Administrativa e Financeira, previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no artigo 16.º do Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara Municipal de Nazaré, ao Dr. Luís Filipe de Sousa Cardeira.

Após devido despacho superior, propõe-se comunicar ao técnico nomeado, bem como o envio da presente informação à DAF – Apoio Administrativo para divulgação geral pelos serviços municipais.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola